

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR "Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 012,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

7.000,00

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7055) R\$

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE......R\$ 7.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR "Um futuro brilhante, num presente atuante".

DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Vanessa Teichmann Secretária Municipal da Administração e Fazenda